

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 085/2022-CMSJS

PORTARIA Nº 085/2022-CMSJS

Designa os servidores para compor a estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a estrutura da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, cujo mandato terá a duração de 02 (dois) anos, sendo admitida apenas uma recondução sucessiva para o mesmo cargo, e cujas atribuições constam no Regimento Interno da Escola do Legislativo, instituído através da Resolução nº 002/2022, que terá seguinte estrutura organizacional:

- Danilo Cássio de Araújo Alves - Diretor Geral
- Mailde de Medeiros Dantas - Coordenadora Pedagógica e de Projetos
- Alcides Lucena Neto - Secretário
- André Luiz Fernandes de Medeiros - Presidente do Conselho Geral

Art. 2º O Conselho Geral da Escola do Legislativo será constituído da seguinte forma:

- André Luiz Fernandes de Medeiros - Presidente do Conselho Geral
- Danilo Cássio de Araújo Alves - Membro
- Ana Aládia de Araújo - Membro
- Rosana Araújo de Medeiros - Membro
- Elza Juraci de Araújo Neves - Membro

Art. 3º Nos termos do art. 3º do Regimento Interno da Escola do Legislativo, a presidência da Escola do Legislativo será exercida pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 20 de dezembro de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 42534017